

Aprovado.  
  
João Coutão  
Presidente  
07.04.2021

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS SISTEMAS DE AVAC E SOLAR TÉRMICO  
Escola Superior de Desporto de Rio Maior – Edifício de Ensino e Cantina**

**Consulta Prévia n.º 20/ESDRM\_IPSANTAREM/2021**

(nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas, nomeadamente a última, pelo Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, que o republica em anexo)

**Convite à apresentação de proposta**

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

ESDRM - Escola Superior de Desporto de Rio Maior – Edifício de Ensino e Cantina  
Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva dos Sistemas de AVAC e Solar Térmico  
Procedimento20/ ESDRM\_IPSANTAREM/2021- CONVITE

### ÍNDICE

|                                                                                   |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. OBJETO DO CONVITE .....                                                        | 3  |
| 2. CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA DE PRODUTOS POR ACTIVIDADE .....                     | 3  |
| 3. PREÇO BASE .....                                                               | 3  |
| 4. ENTIDADE ADJUDICANTE .....                                                     | 3  |
| 5. ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR .....                                   | 3  |
| 6. FUNDAMENTO DA ESCOLHA DA CONSULTA PRÉVIA .....                                 | 3  |
| 7. ESCLARECIMENTOS .....                                                          | 3  |
| 8. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS .....                                         | 4  |
| 9. DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA (ARTº 57º DO CCP) .....                   | 4  |
| 10. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ARTº 81º DO CCP) .....                             | 4  |
| 11. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS .....                                   | 5  |
| 12. MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA .....                                        | 5  |
| 13. PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS (ARTº 65º DO CCP) .....                       | 5  |
| 14. NEGOCIAÇÃO .....                                                              | 5  |
| 15. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO .....                                                 | 5  |
| 16. CAUÇÃO .....                                                                  | 5  |
| 17. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO .....                                            | 6  |
| 18. CADERNO DE ENCARGOS .....                                                     | 6  |
| 19. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL .....                                                    | 6  |
| <b>ANEXO I</b> - Modelo de declaração (alínea a), n.º 1, art.º 57.º do CCP) ..... | 7  |
| <b>ANEXO III</b> - Modelo de declaração de Indicação do Preço Contratual .....    | 9  |
| <b>ANEXO IV</b> - Modelo de Guia de Depósito (Caução) .....                       | 10 |
| <b>ANEXO V</b> - Modelo de Garantia Bancária - Caução .....                       | 11 |
| <b>ANEXO VI</b> - Modelo de Seguro-caução à Primeira Solicitação .....            | 12 |

## **INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM**

ESDRM - Escola Superior de Desporto de Rio Maior – Edifício de Ensino e Cantina  
Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva dos Sistemas de AVAC e Solar Térmico  
Procedimento20/ ESDRM\_IPSANTAREM/2021- CONVITE

### **1. OBJETO DO CONVITE**

Nos termos dos artigos 112º a 127º do Código dos Contratos Públicos (CCP), anexo ao Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, o Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarem), convida V. Exa. a apresentar proposta para "Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva dos Sistemas de AVAC e Solar Térmico", na Escola Superior de Desporto de Rio Maior - Edifício de Ensino e Cantina, a prestar nos termos e para o efeito do DL 118/2013, de 20 de agosto, Lei 58/2013, de 20 de agosto alterado pelo Decreto-Lei n.º 72/2020, de 22 de setembro e restante legislação aplicável.

### **2. CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA DE PRODUTOS POR ACTIVIDADE**

Regulamento (CE) n.º 213/2008 da Comissão, de 28 de novembro – 50720000-8 – Serviços de reparação e manutenção de aquecimento central.

### **3. PREÇO BASE**

O preço base do procedimento é de 60.000,00 €, sem IVA (art.º 47º do CCP).

### **4. ENTIDADE ADJUDICANTE**

A entidade adjudicante é o Instituto Politécnico de Santarém, sito no Complexo Andaluz – Moinho do Fau, apartado 279, 2001-904 Santarém, com o telefone n.º 243309520, Fax n.º 243309539 e endereço eletrónico geral@ipsantarem.pt

### **5. ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR**

A decisão de contratar para efeitos do n.º 1 do art.º 36º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, foi tomada pelo Presidente do Instituto Politécnico de Santarém.

### **6. FUNDAMENTO DA ESCOLHA DA CONSULTA PRÉVIA**

A Consulta Prévia é realizada nos termos do número 2 do art.º 113º do CCP.

### **7. ESCLARECIMENTOS**

Durante o prazo para apresentação das propostas, os interessados poderão solicitar os esclarecimentos que entenderem indispensáveis à elaboração da proposta. Para o

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

ESDRM - Escola Superior de Desporto de Rio Maior – Edifício de Ensino e Cantina  
Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva dos Sistemas de AVAC e Solar Térmico  
Procedimento20/ ESDRM\_IPSANTAREM/2021- CONVITE

efeito deverão contactar, previamente, o IPSantarem, para a morada e contactos referidos no ponto 4 deste convite.

### 8. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços realizar-se-ão nas instalações da Escola Superior de Desporto de Rio Maior - Edifício de Ensino e Cantina, sitos na Avenida Dr. Mário Soares, n.º 110, 2040-413 Rio Maior.

### 9. DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA (ARTº 57º DO CCP)

9.1 - A proposta a apresentar pelos concorrentes é constituída pelos seguintes documentos:

a) Declaração do concorrente, de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo I**.

b) Documentos que contenham os atributos da proposta:

b) 1 – Declaração pela qual o concorrente manifesta à entidade adjudicante a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo indicando o preço e demais condições financeiras (**Anexo III**);

b) 2 – Preço total e preço unitário, sem IVA, em conformidade com o mapa de quantidades anexo ao Caderno de Encargos.

b)3 – Declaração que identifique o TIM – Técnico de Instalação e Manutenção;

9.2 Os documentos que constituem a proposta devem ser obrigatoriamente redigidos em língua Portuguesa.

### 10. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ARTº 81º DO CCP)

10.1 Após a notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário deve apresentar, no prazo de cinco dias úteis, os seguintes documentos de habilitação:

a) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do art.º 55º do CCP;

b) Certidão de registo de pessoa coletiva;

c) Alvará da 10ª subcategoria da 4ª categoria – Aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração;

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

ESDRM - Escola Superior de Desporto de Rio Maior – Edifício de Ensino e Cantina  
Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva dos Sistemas de AVAC e Solar Térmico  
Procedimento20/ ESDRM\_IPSANTAREM/2021- CONVITE

- d) Identificação e Certificação do TIM - Técnico de Instalação e Manutenção, detentor do título profissional de TIM, nos termos da Lei 58/2013, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 72/2020, de 22 de setembro, sendo que a potência térmica nominal instalada é de 705 kW;
- e) Caução exigida nos termos do ponto 16.º.

**10.2** Os documentos de habilitação devem ser redigidos na língua Portuguesa, sendo igual exigência aplicada aos documentos que os acompanham;

### **11. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

O prazo para a entrega das propostas são as 23 horas do 9º (nono) dia a contar do dia seguinte ao da receção do convite pelos concorrentes.

### **12. MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

O procedimento será divulgado utilizando a plataforma eletrónica [www//https.acingov.gov](https://www.acingov.gov), devendo as propostas também serem apresentadas na mesma plataforma.

### **13. PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS (ARTº 65º DO CCP)**

Os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 66 dias contados a partir da data do termo do prazo fixado para apresentação da proposta.

### **14. NEGOCIAÇÃO**

As propostas apresentadas não serão objeto de negociação (alínea a) do nº 2 do art.º 115º do CCP.

### **15. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO**

O critério de adjudicação é o do mais baixo preço, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74º do CCP, conjugado com o nº 3 do mesmo artigo.

### **16. CAUÇÃO**

- 16.1** Nos termos do nº 1 do art.º 88.º do CCP, é exigida a caução no valor de 5% do preço contratual, prestada nos termos do nº 2 do art.º 90.º do CCP.

## **INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM**

ESDRM - Escola Superior de Desporto de Rio Maior – Edifício de Ensino e Cantina  
Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva dos Sistemas de AVAC e Solar Térmico  
Procedimento20/ ESDRM\_IPSANTAREM/2021- CONVITE

- 16.2** A caução pode ser prestada em dinheiro, por títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, por garantia bancária à primeira solicitação ou por seguro-caução.

### **17. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

O prazo de execução do serviço é de doze meses, renováveis por iguais períodos, até ao limite máximo de 3 anos.

### **18. CADERNO DE ENCARGOS**

Em anexo remete-se o caderno de encargos, inerente ao procedimento em causa.

### **19. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Em tudo o omissso no presente convite, observar-se-á o disposto no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, Código dos Contratos Públicos (CCP) e restante legislação aplicável.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

ESDRM - Escola Superior de Desporto de Rio Maior – Edifício de Ensino e Cantina  
Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva dos Sistemas de AVAC e Solar Térmico  
Procedimento20/ ESDRM\_IPSANTAREM/2021- CONVITE

### ANEXO I - Modelo de declaração (alínea a), n.º 1, art.º 57.º do CCP)

(a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57º do CCP – Documento da Proposta)

1 —... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de **(1)** ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada **(2)** se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo **(3)**:

a) ...

b) ...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º1 do art.º 55º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do art.º 55º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura **(4)**].

**(1)** Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

**(2)** No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

**(3)** Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 e nos n.º 2 e 3 do artigo 57.º

**(4)** Nos termos do disposto nos n.º 4 e 5 do artigo 57.º

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

ESDRM - Escola Superior de Desporto de Rio Maior – Edifício de Ensino e Cantina  
Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva dos Sistemas de AVAC e Solar Térmico  
Procedimento20/ ESDRM\_IPSANTAREM/2021- CONVITE

### **ANEXO II - Modelo de declaração (alínea a) do art.º 81 ° do CCP);**

(a que se refere a alínea a) do n.º 1 do art.º 81 ° do CCP – Documento de Habilitação)

1 -... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de **(1)**. (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada **(2)** não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do art.º 55º do Código dos Contratos Públicos.

2 - O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados **(3)**] os documentos comprovativos de que a sua representada **(4)** não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do art.º 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura **(5)**].

**(1)** Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas;

**(2)** No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada»;

**(3)** Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso;

**(4)** No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada»;

**(5)** Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57º do CCP;

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

ESDRM - Escola Superior de Desporto de Rio Maior – Edifício de Ensino e Cantina  
Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva dos Sistemas de AVAC e Solar Térmico  
Procedimento20/ ESDRM\_IPSANTAREM/2021- CONVITE

### **ANEXO III - Modelo de declaração de Indicação do Preço Contratual**

(a que se refere o n.º 9.1.b) b).1 do Convite)

F...(indicar nome, estado, profissão e morada ou denominação social da empresa concorrente ou de cada uma das empresas do agrupamento concorrente), com sede em ....., pessoa coletiva n.º ....., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de ..... sob o n.º ....., com o capital social de ....., propõe-se executar o serviço a que se refere a consulta para o serviço de .....- Consulta Prévia n.º ....., em conformidade com o Caderno de Encargos, no prazo de ....., pelo preço contratual de .....€ (por extenso), o qual não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

Mais declara que no preço contratual acima indicado estão incluídos todos os suprimentos de erros e omissões que tenham sido identificados e depois aceites pelo Instituto Politécnico de Santarém, nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 7 do art.º 61º do CCP.

À quantia supramencionada incidirá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa em vigor.

Mais declara(m) que renuncia(m) a foro especial e se submete(m), em tudo o que respeita à execução deste contrato, à legislação em vigor.

Data.....

Assinatura(s)

(Deverá ser indicada a qualidade do signatário)

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

ESDRM - Escola Superior de Desporto de Rio Maior – Edifício de Ensino e Cantina  
Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva dos Sistemas de AVAC e Solar Térmico  
Procedimento20/ ESDRM\_IPSANTAREM/2021- CONVITE

### ANEXO IV - Modelo de Guia de Depósito (Caução)

(a que se refere o Convite – Caução)

Euros: \_\_\_\_\_, \_\_€

Vai.....(adjudicatário), residente (ou com escritório) em....., na....., depositar na.....(sede, filial, agência ou delegação) da..... (instituição) a quantia de.....€ (por extenso, em moeda corrente) (em dinheiro ou representada por) ....., como caução exigida para a "Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva dos Sistemas de AVAC e Solar Térmico da Escola Superior de Desporto de Rio Maior – Edifício de Ensino e Cantina", para os efeitos do n.º 1 do art.º 88º do Código dos Contratos Públicos anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro. Este depósito fica à ordem do Instituto Politécnico de Santarém, a quem deve ser remetido o respetivo recibo.

Data

Assinaturas

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

ESDRM - Escola Superior de Desporto de Rio Maior – Edifício de Ensino e Cantina  
Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva dos Sistemas de AVAC e Solar Térmico  
Procedimento20/ ESDRM\_IPSANTAREM/2021- CONVITE

### ANEXO V - Modelo de Garantia Bancária - Caução

(a que se refere o Convite – Caução)

O Banco ..... com sede em....., pessoa coletiva n.º....., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de ....., com o capital social de .....€( .....euros), presta a favor do Instituto Politécnico de Santarém, garantia autónoma, à primeira solicitação, no valor de .....€(----- euros), correspondente a 5% do preço contratual, destinada a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações que a .....(empresa adjudicatária) assumirá por força da sua posição de adjudicatária no contrato que com ela o Instituto Politécnico de Santarém vai outorgar e que tem por objeto a "Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva dos Sistemas de AVAC e Solar Térmico da Escola Superior de Desporto de Rio Maior – Edifício de Ensino e Cantina", regulada nos termos da legislação aplicável (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e CCP anexo).

O Banco obriga-se a pagar aquela quantia à primeira solicitação do Instituto Politécnico de Santarém sem que este tenha de justificar o pedido e sem que o primeiro possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o contrato atrás identificado ou com o cumprimento das obrigações que ..... (empresa adjudicatária) assume com a celebração do respetivo contrato.

O Banco deve pagar aquela quantia no dia seguinte ao do pedido, findo o qual, sem que o pagamento seja realizado, contar-se-ão juros moratórios à taxa mais elevada praticada pelo Banco para as operações ativas, sem prejuízo de execução imediata da dívida assumida por este.

A presente garantia bancária autónoma não pode em qualquer circunstância ser denunciada, mantendo-se em vigor até à sua extinção ou cancelamento, nos termos previstos na legislação aplicável (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e CCP anexo).

Data

Assinaturas

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

ESDRM - Escola Superior de Desporto de Rio Maior – Edifício de Ensino e Cantina  
Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva dos Sistemas de AVAC e Solar Térmico  
Procedimento20/ ESDRM\_IPSANTAREM/2021- CONVITE

### **ANEXO VI - Modelo de Seguro-caução à Primeira Solicitação**

(a que se refere o Convite – Caução)

A Companhia de Seguros ..... com sede em....., pessoa coletiva n.º....., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de ....., com o capital social de .....€( .....euros), presta a favor do Instituto Politécnico de Santarém e ao abrigo do contrato de seguro-caução celebrado com ..... (tomador do seguro), garantia à primeira solicitação, no valor de .....€(---euros), correspondente a 5% do preço contratual, destinada a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações que a .....(empresa adjudicatária) assumirá por força da sua posição de adjudicatária no contrato que com ela o Instituto Politécnico de Santarém vai outorgar e que tem por objeto a "Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva dos Sistemas de AVAC e Solar Térmico da Escola Superior de Desporto de Rio Maior – Edifício de Ensino e Cantina", regulada nos termos da legislação aplicável (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e CCP anexo).

A Companhia de Seguros obriga-se a pagar aquela quantia nos cinco dias úteis seguintes à primeira solicitação do Instituto Politécnico de Santarém sem que esta tenha de justificar o pedido e sem que a primeira possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o contrato atrás identificado ou com o cumprimento das obrigações que ..... (empresa adjudicatária) assume com a celebração do respetivo contrato.

A Companhia de Seguros não pode opor ao Instituto Politécnico de Santarém quaisquer exceções relativas ao contrato de seguro-caução celebrado entre esta e o tomador do seguro.

A presente garantia, à primeira solicitação, não pode em qualquer circunstância ser revogada ou denunciada, mantendo-se em vigor até à sua extinção ou cancelamento, nos termos previstos na legislação aplicável (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e CCP anexo).

Data

Assinaturas